



PRÊMIO LENDARI DARKBAZAR

I – Do objeto e regras gerais

A **Lendari® Entertainment** torna público o edital do **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025**, para **recebimento, análise e seleção** de obras, **obrigatoriamente inéditas**, de grande formato, nos gêneros de terror, horror e subgêneros (**Item III**).

Estão aptos a submeter os originais ao **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025**, **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digital da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Para a avaliação dos originais ao **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025**, será constituído um comitê oficial de análise, formado pelos dois sócios e editores permanentes da **Lendari® Entertainment**, mais um terceiro nome relevante do mercado (**Item VII**).

Serão definidas **três obras finalistas**, obrigatoriamente **de autores diferentes**, cujos nomes serão revelados com exclusividade [no site oficial](#) da **Lendari® Entertainment** e nas mídias sociais, nos perfis [@lendaribr](#) e [@lendarien](#).

Posteriormente, serão reveladas as classificações finais das finalistas e, conseqüentemente, a obra vencedora. À vencedora será ofertada, **como parte da premiação**, a opção de publicação, na **modalidade tradicional**, pela **Lendari® Entertainment**.

A concessão do **Prêmio Lendari® DarkBazar** à vencedora **não está condicionada** à assinatura de contrato de publicação. Caberá, exclusivamente a quem vencer o certamente, a opção pela publicação e, conseqüentemente, **ao prêmio em dinheiro** como antecipação de *royalties*.

II – Dos contratos de publicação tradicional

Os atuais contratos de publicação tradicional da **Lendari® Entertainment** possuem vigência de **dez anos**, possibilidade de **licenciamento internacional**, **exploração comercial multiplataforma**, **tradução para língua inglesa** e **adaptação** das histórias.

Também preveem *royalties* de **25% para impressos/POD**; **45% para livros digitais (e-books)**; **15% para produtos relacionados**; **15% para acordos ativos de patrocínio** (fechados pela **Lendari® Entertainment**); e **10% de acordos passivos de patrocínio** (fechados pelo autor).

A **Lendari® Entertainment** se reserva o direito de **não negociar os termos** de seus contratos de **publicação tradicional**. Desde já, os **autores** devem estar cientes das condições do edital do **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025**.

III – Dos gêneros e subgêneros

Horror e horror cósmico: Provocam medo e repulsa, explorando o desconhecido e o sobrenatural. O cósmico dá ênfase na insignificância do ser humano diante das forças cósmicas vastas, poderosas, hostis e incompreensíveis.

Terror sobrenatural: Envolvendo elementos sobrenaturais como fantasmas, demônios, e outros seres malignos que desafiam as leis naturais.

Terror gótico: Caracterizado por atmosferas sombrias, castelos decadentes, e elementos de romantismo obscuro, muitas vezes envolvendo maldições familiares e segredos macabros.

Terror psicológico: Concentra-se na exploração do medo e da vulnerabilidade mental dos personagens, criando uma atmosfera de tensão e suspense através de medos internos, traumas, paranoia ou deterioração da sanidade.

Terror de monstros: Concentra-se em criaturas grotescas e aterrorizantes, como vampiros, lobisomens, zumbis, e outras abominações que assombram os protagonistas.

Terror de sobrevivência: Ambientado em situações extremas onde os personagens enfrentam ameaças mortais e lutam pela sobrevivência contra forças desconhecidas ou sobrenaturais.

Terror histórico: Situado em períodos históricos específicos, geralmente com elementos sobrenaturais ou macabros que se entrelaçam com eventos reais.

IV – Das inscrições e resultados

O prazo de inscrições inicia a partir da publicação do edital, dia **1º de julho de 2024**, e segue até o dia **31 de dezembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação. Cada proponente poderá submeter no máximo **dois projetos** durante o processo de inscrição online.

O edital do **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025** conta com duas opções de taxa de participação: **R\$ 50 (cinquenta reais)** para submissão de **um único projeto**; ou **R\$ 75 (setenta e cinco reais)** para submissão de **dois projetos**.

Acesse o formulário de inscrição [na página oficial do prêmio](#) e preencha as informações solicitadas. Posteriormente, envie, via e-mail, **os anexos:** comprovante de pagamento das taxas, cópia digital do RG (frente e verso) e arquivos finalizados dos manuscritos.

Serão desconsideradas as inscrições submetidas sem as devidas comprovações de maioria ou de pagamento das taxas. Não serão aceitas inscrições feitas após o dia **31 de dezembro de 2024**. Taxas pagas sem as devidas inscrições não serão reembolsadas.

A **Lendari® Entertainment** definirá, internamente, **as três obras finalistas até 31 de março de 2025**. A revelação pública dos finalistas deverá ocorrer em **1º de abril de 2025**. Já o anúncio final, com a classificação das obras, será feita em no dia **30 de abril de 2025**.

Não cabe recurso do resultado final.

V – Do pagamento das taxas

Os autores interessados em participar da seleção ao **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025** deverão pagar sua taxa, de acordo com o número de obras inscritas (máximo de duas, conforme **Item IV**), em uma única operação, nos dados a seguir:

Agência: 0001
Conta: 4351627-1
Instituição: 403 - Cora SCD
Nome da Empresa: Lendari Entertainment
CNPJ: 52.275.537/0001-68 (chave PIX)

VI – Dos requisitos e formatos

As obras deverão ser **obrigatoriamente inéditas**, com história fechada, **com início, meio e fim**, com tamanho de manuscrito **de 40 mil a 80 mil palavras em sua totalidade**. Também devem ser assinados por um único autor. **Não vamos aceitar projetos assinados em coautoria.**

Os arquivos deverão estar no formato de texto (**DOC ou DOCX**), em tamanho **A4**, sem inserção de imagens, ilustrações ou quaisquer outras mídias, sem restrições quanto à tipografia, tamanho de fonte ou margens. Recomendamos usar formatações gerais simples.

Arquivos em PDF serão desconsiderados e excluídos.

VII – Do comitê de seleção

O **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025** contará com comitê de avaliação formado pelos editores da **Lendari® Entertainment**, que terão **peso um** na votação dos critérios, e mais um convidado, que terá **peso dois** em suas notas, **a fim de tornar o certame mais independente.**

Oscar Nestarez: Escritor, tradutor e pesquisador da literatura de horror. Entre outros livros, publicou o romance “Bile negra” (Avec) e a novela “Claroscuro” (Draco), que recebeu o prêmio Odisseia de Literatura Fantástica em 2022. Também é organizador, ao lado de Júlio França, de “Tênebra – narrativas brasileiras de horror [1839-1899]”, pela editora Fósforo. É colunista da revista Galileu.

Mário Bentes: Autor do épico sobrenatural “A terra por onde caminho” (2013); da coleção de contos de terror dramático “Minhas conversas com o diabo” (2016); dos contos “EXO” (2018); “Noite de festa” e “O vão entre o trem e a plataforma. Finaliza sua distopia “A Mulher na Máscara de Látex” e prepara a saga de fantasia cósmica “Cataclysmo”. Fundador e Editor-chefe na **Lendari® Entertainment**.

Rodrigo Ortiz Vinholo: Autor de “O casulo de Greta Otto” (2022), “Marinheiro só” (2022), “Pequeno guia de etiqueta on-line para o século XXI” (2023) e “A um passo do bizarro” (2023). Nas HQs, é coautor de “Destinos de Tarot: Dom Quixote” (2021), “OPArt” (2021) e da webcomic “Caóticas Neutras” com Mari Rolin no portal Tapas. Vencedor e finalista de premiações, já participou de mais de 200 coletâneas de contos, poesias e quadrinhos.

VIII – Das premiações

Primeiro lugar

- Troféu exclusivo e personalizado;
- Certificado oficial de participação;
- Oferta **opcional** de publicação tradicional, **em língua portuguesa e inglesa (Item II)**;
- Prêmio de **R\$ 1000 (mil reais)**, a título de antecipação de *royalties*, em condições de acerto previstas **se e somente se** houver assinatura de contrato de publicação.

Segundo e terceiro lugares

- Certificados oficiais de participação;
- Ofertas **opcionais** de **autopublicação** (via selo **Legacy**), por meio de orçamento, com 100% dos custos de tradução para a **língua inglesa** arcados pela **Lendari® Entertainment**.

IX – Das disposições finais

As questões não previstas no edital do **Prêmio Lendari® DarkBazar 2024-2025** serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail editais@lendarientertainment.com.br

Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

1º de julho de 2024

Lendari® Editorial and Entertainment LTDA